

Fonseca pela qual manda o d.<sup>o</sup> Sr. levantar a pribação em que se achava o R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> guardião do convento dessa V.<sup>a</sup> para confeçar e pregar, como Vm.<sup>ces</sup> melhor verão da copia da carta que S. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>ma</sup> me deregio actendendo a Vm.<sup>ces</sup> pelos meos rogos, que ainda agora emvertude da de Vm.<sup>ces</sup> de 22 de Fevereiro antecedente, tive ocazião de lhe fazer, segurando a Vm.<sup>ces</sup> a grande saptisfação em que fico de nesta parte comcorrer para o seo gosto e sosego do R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> guardião. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Jozé de Almeйда Leme de Sorocaba.

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 23 do corrente vierão os homens que constavão da lista, os quaes ficarão com praça, e com cautela prezo Ignacio da Silva de Andrade thé que appareça João Sotil, que ele tinha occulto.

Estimo que Vm.<sup>co</sup> tenha já listado vinte e tantos cazados para a companhia de Aventureiros, dexejando descubra e reduza a mais para a poder formar sem perda de tempo, que estes todos deve Vm.<sup>co</sup> conservar nesa V.<sup>a</sup> e suas cazas thé o meo avizo.

Sendo certo como Vm.<sup>co</sup> me sigura a doença do filho do Cap.<sup>m</sup> Jozé Pires, e ser seo caixeiro, deve Vm.<sup>co</sup> deixalo, como tambem o que no mesmo menisterio serve ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Alvares.

Sem embargo de já expedir ordens p.<sup>a</sup> a Bocaina para virem os moços solteiros, Vm.<sup>co</sup> os deve reclamar singularmente os do seo destrito.

Vejo o que Vm.<sup>co</sup> me refere a respeito do criminozo João Antunes, ao que me capacito, e Vm.<sup>co</sup> o deve ficar a que nada importarão para mim maquinar que eu sei desfazelas, e não deve Vm.<sup>co</sup> temer que estas o arruinem em-



quanto servir a S. Mag.<sup>o</sup> com exatidão, e para que se desfaça a que tem armado Francisco X.<sup>o</sup> de Olyveira, ocultando esse moço solteiro, escrevo ao Pay ordenando-lhe mo remeta.

Logo que Simão Gomes, filho de Ignacio Gomes, chegou a esta cid.<sup>e</sup> o mandei recolher a sua caza, visto as justificadas razoens que Vin.<sup>co</sup> me representou. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o M.<sup>o</sup> de Campo Fernando Leite  
Guim.<sup>co</sup> = de Santos =

Duas cartas receby de V. S.<sup>a</sup> a que dou resposta com aquela preça que me permite o pouco tempo.

Deixe V. S.<sup>a</sup> dizer o q. quizer esse Cap.<sup>m</sup> a respeito das poucas noticias que de Santa Catherina, tem o Sr. Marques porque este lhe não convem dizer tudo o que sabe.

Ao seo sergente mor ordeno deiche hir esse M.<sup>o</sup> da lancha, tanto pela sua molestia, como pela pouca vont.<sup>e</sup> que lhe descubro de se emcarregar da deligencia a que se ofereceo. Ao m.<sup>mo</sup> Sargento Mor ordeno pague aos Indios que acompanhão a V. S.<sup>a</sup> e o mantimento dos soldados.

Logo que Antonio Frz' do Vale me enstrua daonde se acha o seo escravo escreverei para que seja prezo, e venha remetido a esta Capitania, redundando-me desta deligencia o gosto de servir a V. S.<sup>a</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup>. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Salvador de Olyveira Leme  
Sorocaba.

Consta-me que seo filho Francisco X.<sup>o</sup> de Olyveira, tinha em sua companhia hum mosso solteiro bem capas de ser soldado em sua caza, e que depois de notificado pelo Cap.<sup>m</sup>

